



§ 0.10

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despacho Ministerial Conjunto N.º 06/MNEC-MI/IV/2024
Retificação do Despacho Ministerial Conjunto N.º 06/Mnec-Mi/I/2024 - Nomeação do Oficial De Ligação Junto da Embaixada da República Democrática de Timor-Leste em Portugal..... 1

DESPACHO MINISTERIAL CONJUNTO N.º 06/MNEC-MI/IV/2024

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO MINISTERIAL CONJUNTO N.º 06/MNEC-MI/I/2024 - NOMEAÇÃO DO OFICIAL DE LIGAÇÃO JUNTO DA EMBAIXADA DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE EM PORTUGAL

Considerando que o Despacho Ministerial Conjunto n.º 06/MNEC-MI/I/2024, realizou a nomeação do oficial de ligação junto da Embaixada da República Democrática de Timor-Leste em Portugal.

Atendendo a que por lapso, na exposição de motivos, mais concretamente no seu segundo parágrafo, foi realizada a menção ao facto de que “o desenvolvimento de relações de cooperação bilateral e a convergência de posições e de interesses de Timor-Leste e da Indonésia” quando, na realidade, a referência realizada diz respeito aos interesses comuns de Timor-Leste e Portugal e não com a Indonésia;

Assim,

o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Interior, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37/2015, de 30 de setembro, decidem:

- a) Retificar, a redação do segundo parágrafo da exposição de motivos do Despacho Ministerial Conjunto n.º 06/MNEC-MI/I/2024, onde se lê:

- a. O desenvolvimento de relações de cooperação bilateral e a convergência de posições e de interesses de Timor-Leste e da Indonésia numa vasta gama de domínios, justificam a importância e determinam a nomeação e colocação de um oficial de ligação do Ministério do Interior em funções junto da Embaixada de Timor-Leste, em Portugal;

- b) Deve ler-se:

- a. O desenvolvimento de relações de cooperação bilateral e a convergência de posições e de interesses de Timor-Leste e de Portugal numa vasta gama de domínios, justificam a importância e determinam a nomeação e colocação de um oficial de ligação do Ministério do Interior em funções junto da Embaixada de Timor-Leste, em Portugal.

Díli, 10 de maio de 2024

Publique-se.

O MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO

Bendito dos Santos Freitas

O MINISTRO DO INTERIOR

Francisco da Costa Guterres, PhD